

www.oregionaljornal.com.br



PORTARIA Nº 003/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo denominados como responsáveis, respectivamente, pelo monitoramento, fornecimento de dados e lançamento das informações no Portal de Transparência deste poder Legislativo:

MONITORAMENTO	Fernando Julio Nogueira	Procurador Jurídico Legislativo
FORNECIMENTO DE DADOS	Valdenir Cassetta	Contador
LANÇAMENTO INFORMAÇÕES	Sandra Douglas de Paula	Auxiliar administrativo

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal, 09 de Junho de 2015.


Carlos Alberto Martins Guimarães
Presidente



Prefeitura Municipal de Itaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAÇU - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
E PRAZO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 01-2015

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 02/2015, através do seu Presidente, torna Público e para conhecimento e intimação das empresas Licitantes que, em sessão da mesma, datada de 11/06/2015, às 13:30 horas, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes dentro do prazo estabelecido, foi proferido o seguinte julgamento:

I – Licitantes habilitados:

COLISEU OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 14.732.763/0001-31

MATERPOL CONSTRUÇÃO CIVIL COMERCIO LTDA - CNPJ Nº. 08.260.611/0001-80

V. F DE FREITAS & CIA LTDA – ME - CNPJ Nº. 10.418.179/0001-55

Em razão dos julgamentos, a comissão estabelece a abertura das propostas para o dia 16/06/2015 às 13:30 horas na sala de Gerência de Licitação e Compras.

Itaguaçu, 11 de Junho de 2015

CLÊNIO SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº. 77/2015

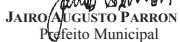
O Prefeito Municipal de Itaguaçu Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º) – Designar os Senhores SERGIO RICARDO BORRI, RG Nº 4.292.755-4/PR e CPF Nº 793.026.619-20, CLAUDOMIRO RAMOS DE SOUZA, RG Nº 4.377.855-2/PR e CPF Nº. 596.031.869-53, ALESSANDRO SILVA DIAS, RG Nº. 9.475.075-0/PR e CPF Nº. 844.582.599-20, para comporem COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO com a finalidade de procederem levantamento e avaliação de Bens Móveis compreendendo, sucatas de computadores e outros equipamentos ligados a informática, peças, materiais e acessórios, considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos e irreuperáveis para a Administração Municipal, emitindo-se ao final a respectiva RELAÇÃO E AVALIAÇÃO, para fins de Alienação dos mesmos.

Art. 2º) – Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu
Em, 11 de Maio de 2015


JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTO INÁCIO – PR

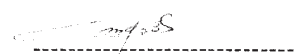
RESOLUÇÃO 04 /2015

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO INÁCIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 962/2010 de 08/03/2010, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 08/06 /2015, resolve:

Art.1º- Aprovar o PLANO DE AÇÃO SUAS WEB - 2015 do município de SANTO INÁCIO - Pr.

Art 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio , 08 de Junho de 2015.


Célio Machado de Góes
Presidente do CMAS



PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014-PMSI

O senhor VALDIR ANTONIO TURCATO, Prefeito Municipal de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Comissão de Licitação, REVOGA o processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014-PMSI, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL, ÁREA A SER CONSTRUÍDA 131,55M², destinado a atender Ao Depto de Obras, nos termos do Artigo 49, da Lei nº 8666/93.

Santo Inácio Pr., 10de Junho de 2.015 .

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 18/2015

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2, de 05/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de junho de 2015, às 09:15 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 18/2015 na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
Compra de materiais de limpeza para diversos departamentos deste Município.

Santa Inês, 03 de junho de 2015

Presidente da Comissão de Licitação



Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu
Rua Rio de Janeiro n.º 683
CEP: 86670-000 Itaguaçu - Paraná

Resolução Nº 002/2015

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu, em reunião extra - ordinária realizada em 10 de junho de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal Nº 835/2013 de 11/09/2013;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Itaguaçu, com a seguinte composição:

Presidente: Sandra Maria Rodrigues Santos;

Coordenador Geral: Ayres Tadeu Bertazzo;

Coordenadores adjuntos: Lliamar Simão Silverio;

Secretaria Executiva: Rosângela de Souza Filipim

Secretaria de Credenciamento: Francisca de Souza Ederli, Mercedes Salete Ferreira de Almeida, Simoni Carvalho da Silva;

Secretaria de Divulgação e Comunicações: Cirleia Alves Ferreira e Francisco Felix de Souza;

Relator Geral: Daniela Rocha Raposo de Medeiros.

Itaguaçu 10 de Junho de 2015
Sandra Maria Rodrigues Camargo
Presidente do CMS



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Paraná, estabelecida na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados pelos órgãos de saúde do Município de Cruzeiro do Sul, conforme exigências contidas na íntegra do Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS
Dia: 25/06/2015 – 09:15 horas

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia: 25/06/2015 – 09:30 horas

Os interessados poderão adquirir, a íntegra do Edital junto a Divisão de Licitações, sita na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul, ou por meio eletrônico, requerido através do e-mail secretaria@cruzeirosul.pr.gov.br. Esclarecimentos poderão ser efetuados pelo telefone nº 44. 3465.1299 – Divisão de Licitações.

Cruzeiro do Sul, 12 de Junho de 2015.


Ademir Mulon
- Prefeito Municipal -



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.328/0001-03 - colorado@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº105/2015 de 11 de Junho de 2015.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O Prefeito Municipal de Colorado – PR Joaquim Horácio Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2648 de 2014 e o Decreto nº 105/2015 de 11/06/2015, vem através deste nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o biênio 2015/2017, bem como as indicações efetivas patrocinadas pelos órgãos governamentais e não-governamentais:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Colorado, biênio 2015/2017:

Do Poder Público	Nome	Órgão
	Bruno Viotto Costa	Secretaria de Habitação
	Eunice Eulália de Souza	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
	Vanderlei Bispo de Oliveira	Secretaria de Agricultura
	Márcia Aparecida Viais de Brito	Emater
	Guilherme Ernesto Tonin	IBGE

Da Sociedade Civil Organizada	Nome	Entidade
	Daniel de Souza	Produtor rural
	Irani dos Santos Joli	APAE
	José Aparecida Carmelossi	Produtor rural
	Djalma Juvêncio	Guarda Mirim
	Elizeu Fábio de Araújo	Centro Educacional de Restauração Nova Esperança - CERNE

Antonio Picon dos Santos	Associação de Bairro Santa Mônica
José Francisco Rodrigues Costa	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Roseley Marisa Tomé Moron	Pastoral Social
Shirley Balestero Bataglin	Lar São José - Asilo
Laura Santos	Casa Lar

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, em 11 de Junho de 2015.


Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santa Inês

CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (0**44) 313-1251

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 01/2015

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Firmino Luiz, inscrita no CNPJ sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pelo Presidente MARCOS ANTONIO HIPOLITO brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 453.413.629-34, portador da cédula de identidade RG nº 3.397.142-7– SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador cicero Antunes, nº 110 – Santa Inês - PR.

CONTRATADO: SÉRGIO RICARDO BORRI - COLORADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.773.246/0001-45, com sede na Av. Paraná, 131 – Centro Cep: 86.690-000, na cidade de Colorado – PR, neste ato representado pelo Sr. SÉRGIO RICARDO BORRI, portador da Cédula da Identidade RG sob nº 4.292.755-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 793.026.619-20, residente e domiciliado em Colorado/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Fica adicionado ao contrato de locação de software celebrado em 14/01/2015 sob nº 001/2015 o sistema de FROTAS.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR.

Fica adicionado ao contrato principal o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), referente ao módulo frotas. Continuará em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estas justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santa Inês, 12 de Junho de 2015.

Contratante
LEGISLATIVO MUNICIPAL

MARCOS ANTONIO HIPOLITO
Presidente

TESTEMUNHAS:

Contratado
SÉRGIO RICARDO BORRI - COLORADO

SÉRGIO RICARDO BORRI
Representante Legal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURIZONA
Rua Bela Vista – CEP: 87170-000
Site: www.cmsaudeourizona.com.br
E-mail: cmsourizona@bol.com.br – Fone/Fax: (44) 3278-1588
OURIZONA – PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 03, 08 de junho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ourizona.

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Ourizona e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ourizona, em reunião ordinária realizada em 10 de Fevereiro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 773 de Julho de 2013;

Considerando as prerrogativas é atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Convocar a sua Conferência Municipal de Saúde para o dia 02 de Julho de 2015 a partir das 18:30h na Casa de Cultura Cecília Meireles, localizada na Avenida Vereador Ilson Jorge, nº 867, com o tema: SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS e como eixo: NASCER, CRESCER E ENVELHECER EM OURIZONA.

A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, só podendo ser modificado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ourizona com quorum qualificado de 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos membros do CMS convocados para este fim.

Ourizona, 08 de junho de 2015

JOSÉ ROBERTO RÊGO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Ofício Circular nº 05/2015 Contb.

São Jorge do Ivaí, 29 de Maio de 2015

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Origem do Recurso Federal Recebido:	Data:	Valor R\$
F.P.M. – Fundo de Participação dos Municípios	08.05.2015	362.849,45
Idem	20.05.2015	38.605,10
Idem	29.05.2015	179.125,50
Salário Educação	20.05.2015	13.340,56
P.N.A.T.E.	18.05.2015	1.774,76
Royal Petro	18.05.2015	126,86
Fundeb	05 A 29.05.2015	168.054,21
Teto Epidemiológico	25.05.2015	1.467,38
P.A.B. Piso de Atenção Básica Fixa	08.05.2015	11.929,67
Programa Saúde Bucal	05.05.2015	2.230,00
Programa Agente Comunitário de Saúde	05.05.2015	10.140,00
Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade	05.05.2015	5.700,00
Merenda	19.05.2015	6.124,00
I.T.R.	29.05.2015	371,53
Fundo Especial	25.05.2015	6.742,52
ICMS-Desoneração	29.05.2015	3.430,16

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


André Luis Boyo
Prefeito Municipal


Marcos Granato Neto
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS

PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 IV (Redação dada pela Lei nº 9.648 de 1998)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS ALUGUEL DE CACAMBA PARA AUXÍLIO E TRANSBORDO ATE ATERRO NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E PARECER JURIDICO EM ATENDIMENTO A LIMINAR ATE QUE UM PROCESSO LICITATORIO SEJA CONCLUIDO PARA A CONTRATAÇÃO ANUAL

FORNECEDOR CONTRATADO PARA OS SERVIÇOS: PEDREIRA INGA IND E COM LTDA
VALOR REFERENTE A UM PERÍODO DE 90
(NOVENTA) DIAS: R\$36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL E

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA: 07.003.26.782.0007.2703.3.3.90.39.00.00.00.00

PRazo DE ENTREGA: PARCELADO

DATA: 11 DE JUNHO DE 2015


PREFEITO MUNICIPAL

Súmula de Recebimento de Licença Prévia (LP)

A Loteadora Fagan torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Licença Prévia para Loteamento localizado no Lote 169/170/171/172/173-CC da Gleba Patrimônio Capelinha, no Município de Nova Esperança.

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caii Distrito de Alto Alegre Supermercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floral Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Florai Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguaçu Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança Ourizona Merceria Itaipu Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabelheiro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapanema São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Popular Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanch
---	---

Tradicional Festa das Nações do Município de Florai



A Festa das Nações de Florai em sua 26ª Edição consecutiva é considerada uma das mais tradicionais do Estado do Paraná que, inclusive, recebe anualmente visitantes da região e Estados vizinhos. Neste ano, o clássico evento que aconteceu de 4 a 7 do corrente, trouxe para o palco da festa floriense um ‘leque’ de atrações e artistas da região.

O objetivo da Comissão sob o comando de Edna Contin é o de fomentar o lazer, a produção agrícola, do vestuário e da cultura do município, tornando a Festa das Nações uma verdadeira “vitrine” para os responsáveis do crescimento da cidade do município e também ao Distrito de Nova Bilac que irmanados num só objetivo, famílias inteiras, de espírito voluntário, se reúnem de forma descontraída junto à Praça João Marques um marco das realizações de eventos em Florai.

O Prefeito Fábio Vilhena de Atalaia, falou em nome dos colegas prefeitos da AMUSEP. “Cumprimento o meu amigo Fausto, a Câmara de Vereadores, parabenizando-os por esta linda festa, assim como, toda sua equipe administrativa, toda organização deste encontro maravilhoso que faz desta tradição um espaço aberto a toda região para curtirem com a família e amigos um evento onde encontramos a alegria e o prazer de estar aqui na sua cidade, e venho deixar o nosso abraço e dizer que vendo o stand montado da prefeitura, vimos as realizações que foram feitas, mesmo em tempos de crise, você como administrador deste município está sabendo conduzir e honrar seus compromissos com a população, parabéns a todos os municípios de Florai”.

Em nome da classe empresarial têxtil falou Marcelo Peron. “Cumprimento meus amigos de Florai e Nova Bilac, e de toda região que se encontra hoje aqui na abertura da festa, e o nosso prefeito Fausto e a toda à Câmara, como também toda equipe administrativa, que vem honrando os compromissos, de dos quais se comprometeram com o povo, e vem cumprindo-as cada dia. Num

breve resumo há três anos o Fausto apresentou um projeto e eu acatei porque achei sério e com fundamentos, então hoje, tenho o maior orgulho de ter um prefeito como tens em nossa cidade, cumprindo seus projetos com esforço e honestidade. Parabenizo com alegria ele e sua equipe administrativa que tem trabalhado em prol desta linda Florai, fazendo a nossa cidade um lugar agradável e feliz”.

Em nome dos Agricultores falou Jose Perles; “Agradeço pelo convite de poder participar da abertura da Festa das Nações, e aproveito esta oportunidade para agradecer e enaltecer nosso prefeito pelo que ele vem fazendo em nosso município tanto na saúde, educação, comércio, na agricultura com a readequação das estradas que é fundamental para nossa agricultura, e agradecer toda sua equipe, porque ninguém constrói nada sozinho, precisamos de união na construção de um lugar feliz, e é isso que essa administração vem conseguindo”.

Em nome dos vereadores, Marcio Leandro Mendes, o popular DUDU, disse: “Muito obrigado pela pre-

sença de todos nesta noite de abertura da 26ª Festa das Nações. Agradeço aos visitantes que se locomoveram de seus municípios para virem até aqui curtir um momento alegre e agradável junto com amigos florienses. Agradeço ao comércio, empresários e

aos agricultores, que sempre colaboram nos eventos realizados em nossa cidade. Parabenizo também nesta oportunidade o prefeito Fausto que vem desenvolvendo um ótimo trabalho nesse seu mandato”

O Prefeito Fausto ao microfone disse: “É com alegria que venho agradecer todos vocês que estão aqui abrilhantando esta festa linda, a equipe de trabalho, Câmara de Vereadores, amigos prefeitos, autoridades, municipais e todos visitantes amigos que estão fazendo desta noite um momento especial e de alegria. E nesta noite faremos a entrega simbólica das chaves das 70 casas pelo gerente da Cohapar Daniel Emerson Mattos e o sub-gerente Djalma da Silva para a futura moradora Edeltides, representando os moradores, e que será agra-



Inicialmente através da oração do Pai Nosso realizada de forma ecumênica com as instituições religiosas juntas no palco Padre Claudemir da Igreja Católica, Pastor Jefferson da Igreja Só o Senhor é Deus e o Pastor Gilvan da Igreja Assembléia de Deus Belém



Momento da entrega simbólica da chave da casa da futura moradora Dona Edeltides do Conjunto Nova Florai, Sub-gerente da Cohapar Djalma da Silva, Prefeito Fausto e o Gerente da Cohapar Daniel Mattos



Moacir Luiz Pereira Valentini (Tatinha), prefeito de Jussara; Fábio Vilhena Prefeito de Atalaia; Edgar Silvestre (DECA) Prefeito de Marialva; Fausto Herradon Prefeito de Florai; Romualdo Batista, Prefeito de Mandaguari; Daniel Emerson de Mattos, Gerente da Cohapar e Djalma da Silva sub-gerente da Cohapar

ciada com uma casa, que já na semana que vem serão inauguradas e entregues no Conjunto Residencial Nova Florai. Esta é uma noite muito especial, pois estamos dando início a 26ª Festa das Nações de Florai, são vinte e seis anos de história e tradição neste município, iniciada em 1990 pelo saudoso Antonio Henrique Vernillo, nosso amigo Zui.

É uma honra dar continuidade nesta tradição da cidade que é esta festa esperada por todos, porque não é do prefeito, mas de todos nós. Muito obrigado aos meus amigos prefeitos, a todas autoridades, a equipe de trabalho que juntos conseguimos sempre obter resultados esperados, a Câmara Municipal, aos nossos moradores do Distrito de Nova Bilac e a toda população que de uma forma ou de outra con-

tribuíram para que chegasse esse grande dia, e estarmos juntos vivendo esse momento tão especial para todos nós; Portanto neste momento de integração, Declaro Aberta a 26ª Festa das Nações de Florai”.

Aberta a festa realizou-se a queima de fogos muito elogiada pelos espectadores, seguindo com show da Banda Metrópole que contagiou o grande público. Merece destaque também as autoridades que ao deixarem o palco foram cumprimentadas pelos presentes, elogiando a beleza e o objetivo da Festa das Nações.

Fizeram-se presentes as barracas, Italiana, Alemã, Japonesa, Brasileira, do lanche, do pastel e salgados, na barraca da APAE aconteceu o torneio de truco, show de prêmios e o tradicional baile da APAE, destaque também para a barraca de doces, parque de diversão, stand de fotos do passado e momentos atuais com obras da Administração Municipal, muito visitada por todos que estiveram na festas. A Festa das Nações de Florai é sinônimo de gastronomia, shows, encontro de amigos, familiares que descontraídos curtem os 4 dias de festa.



Stand de fotos do passado e momentos atuais da administração municipal muito visitado. Destaque a presença do Deputado Federal Luiz Nishimori

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A empresa GONÇALVES E TORTOLA S.A., CNPJ 85.070.068/0025-77, convoca a Sr. Robinson Tiago, portador do RG nº 10.731.107-6, CPF nº 079.252.439-02, considerando a tentativa infrutífera da correspondência enviada em 25/05/2015, para comparecer à empresa imediatamente sito à Rodovia PR 218, km 06, nº, Bairro Zona Rural, Paranavai/PR, para dar continuidade à relação de emprego.

Paranavai, 11 de Junho de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às **13:30 horas** do dia 25/06/2015 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (RECURSO DE CUSTEIO DO VIGIASUS)

Os envelopes de habilitação serão abertos às **14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 10 de junho de 2015.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às **08:30 horas** do dia 26/06/2015 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015, MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às **09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 11 de junho de 2015.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 63/2015**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: R. C. P. DE ARAUJO E CIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, DIREÇÃO CLÍNICA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Duração: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)

Data da Assinatura: 12 de junho de 2015.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de junho de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87.170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 38/2015 - PR Processo Administrativo: 812/015 Processo de Licitação: 78/2015 Data do Processo: 29/05/2015 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios orientados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 78/2015
b) Licitação Nr.: 38/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/06/2015
e) Data da Adjudicação: 12/06/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, DIREÇÃO CLÍNICA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

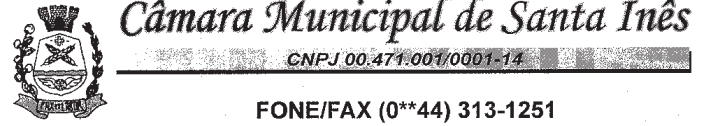
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Ordem de Itens	Média Descida (%)	Total dos Itens	(em Reais R\$)
- 001508 - R. C. P. DE ARAUJO & CIA. LTDA.	1	0,0000	162.000,00	162.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação/(Des): 2.053.3.3.90.39.00.00.00 (300) Saldo: 283.585,65

Ourizona, 12 de Junho de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



FONE/FAX (0**44) 313-1251

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015

SÚMULA: ATUALIZA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2015, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 325/2012 DE 27/09/2012.

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica corrigido os subsídios dos vereadores a partir do dia 01 de maio de 2015, em 6,41% (seis, vírgula quarenta e um por cento), correspondente a 100% (Cem por cento) do INPC acumulado no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014, conforme previsto no art. 2º da Lei municipal nº 325/2012 de 27/09/2012, atualizando seus valores para R\$ 2.523,15 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos).

Parágrafo Único - O subsídio do Presidente da Câmara fica atualizado em R\$ 2.867,21 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de junho de dois mil e quinze.

MARCOS ANTONIO HIPOLITO
Presidente da Câmara

DONIZETE DE ANDRADE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº. 02/2015.

SÚMULA: Concede reposição salarial aos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo, Cargos Comissionados do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Inês aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Com fundamento nas Leis Municipal n.º 380/2015 e 381/2015 ambas de 26/05/2015, do Poder Executivo, fica autorizada a concessão de reposição da remuneração dos servidores públicos ativos do Quadro de Pessoal, Cargos de Provimento Efetivo e Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo nos seguintes percentuais: Aos servidores efetivos equivalente a **6,41% (SEIS VIRGULA QUARENTA E UM POR CENTO)**, aos servidores ocupantes de cargos comissionados, **6,41% (SEIS VIRGULA QUARENTA E UM POR CENTO)**, todos com efeito retroativo a partir do dia 1º de Maio de 2015, procedendo-se as alterações dos valores das Tabelas dos Anexos I e III constantes da Resolução 004/2009, em conformidade com o art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução desta Resolução, advirão do Orçamento do Legislativo para o Exercício de 2015 - rubricas "vençimentos e vantagens fixas - pessoal civil".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, aos dez dias do mês de Junho de 2015.

MARCOS ANTONIO HIPOLITO
Presidente da Câmara

DONIZETE DE ANDRADE
1º Secretário

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS COMISSIONADOS	VAGAS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
DIRETOR GERAL	01	CC - 1	2.150,54
PROCURADOR JURIDICO	01	CC - 1	2.150,54
ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CC - 2	1.215,20
ASSESSOR PARLAMENTAR	01	CC - 4	830,00

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL SEMI PROFISSIONAL (GOSP)

CARGO	GOSP I	GOSP II	GOSP III	GOSP IV	GOSP V	GOSP VI	GOSP VII	GOSP VIII	GOSP IX	GOSP X
ASSIST. ADMIN.	925,76	935,02	944,37	953,81	963,35	972,98	982,71	992,54	1.002,47	1.012,49
AG. ADMIN.	798,07	805,05	814,11	822,25	830,47	838,78	847,17	855,64	864,20	872,84
CARGO	GOSP XI	GOSP XII	GOSP XIII	GOSP XIV	GOSP XV	GOSP XVI	GOSP XVII	GOSP XVIII	GOSP XIX	GOSP XX
ASSIST. ADMIN.	1.022,61	1.032,84	1.043,17	1.053,60	1.064,14	1.074,78	1.085,53	1.096,38	1.107,35	1.118,42
AG. ADMIN.	881,57	890,38	899,25	908,28	917,36	925,53	935,80	945,16	954,61	964,16
CARGO	GOSP XXI	GOSP XXII	GOSP XXIII	GOSP XXIV	GOSP XXV	GOSP XXVI	GOSP XXVII	GOSP XXVIII	GOSP XXIX	GOSP XXX
ASSIST. ADMIN.	1.125,60	1.140,90	1.152,31	1.163,83	1.175,47	1.187,22	1.199,10	1.211,09	1.223,20	1.235,43
AG. ADMIN.	973,80	983,54	993,37	1.003,30	1.013,34	1.023,47	1.033,71	1.044,04	1.054,48	1.065,03
CARGO	GOSP XXXI	GOSP XXXII	GOSP XXXIII	GOSP XXXIV	GOSP XXXV					
ASSIST. ADMIN.	1.247,78	1.260,26	1.272,87	1.285,59	1.298,45					
AG. ADMIN.	1.075,68	1.086,43	1.097,30	1.108,27	1.119,35					

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO (GOA)

CARGO	GOA I	GOA II	GOA III	GOA IV	GOA V	GOA VI	GOA VII	GOA VIII	GOA IX	GOA X
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	838,51	846,90	855,36	863,92	872,58	881,28	890,10	899,00	907,99	917,07
RECEPCIONISTA	788,00	795,88	803,84	811,88	820,00	828,20	836,48	844,84	853,29	861,82
CARGO	GOA XI	GOA XII	GOA XIII	GOA XIV	GOA XV	GOA XVI	GOA XVII	GOA XVIII	GOA XIX	GOA XX
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	926,24	935,50	944,85	954,30	963,85	973,48	983,22	993,05	1.002,98	1.013,01
RECEPCIONISTA	870,44	879,15	887,94	896,82	905,79	914,84	923,99	933,23	942,56	951,98
CARGO	GOA XXI	GOA XXII	GOA XXIII	GOA XXIV	GOA XXV	GOA XXVI	GOA XXVII	GOA XXVIII	GOA XXIX	GOA XXX
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.023,14	1.033,37	1.043,71	1.054,14	1.064,69	1.075,33	1.086,06	1.096,95	1.107,92	1.118,99
RECEPCIONISTA	981,51	971,12	980,84	990,64	1.000,55	1.010,56	1.020,66	1.030,87	1.041,18	1.051,59
CARGO	GOA XXXI	GOA XXXII	GOA XXXIII	GOA XXXIV	GOA XXXV					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.130,18	1.141,49	1.152,90	1.164,43	1.176,07					
RECEPCIONISTA	1.062,10	1.072,73	1.083,45	1.094,28	1.105,23					

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL (GOP)

CARGO	GOP I	GOP II	GOP III	GOP IV	GOP V	GOP VI	GOP VII	GOP VIII	GOP IX	GOP X
ADVOGADO	2.228,86	2.251,15	2.273,66	2.296,40	2.319,36	2.342,55	2.365,98	2.389,64	2.413,54	2.437,67
CONTADOR	2.228,86	2.251,15	2.273,66	2.296,40	2.319,36	2.342,55	2.365,98	2.389,64	2.413,54	2.437,67
CARGO	GOP XI	GOP XII	GOP XIII	GOP XIV	GOP XV	GOP XVI	GOP XVII	GOP XVIII	GOP XIX	GOP XX
ADVOGADO	2.452,05	2.486,67	2.511,54	2.536,65	2.562,02	2.587,64	2.613,51	2.639,65	2.666,05	2.692,71
CONTADOR	2.452,05	2.486,67	2.511,54	2.536,65	2.562,02	2.587,64	2.613,51	2.639,65	2.666,05	2.692,71
CARGO	GOP XXI	GOP XXII	GOP XXIII	GOP XXIV	GOP XXV	GOP XXVI	GOP XXVII	GOP XXVIII	GOP XXIX	GOP XXX
ADVOGADO	2.719,63	2.746,83	2.774,30	2.802,04	2.830,06	2.858,36	2.886,94	2.915,81	2.944,97	2.974,42
CONTADOR	2.719,63	2.746,83	2.774,30	2.802,04	2.830,06	2.858,36	2.886,94	2.915,81	2.944,97	2.974,42
CARGO	GOP XXXI	GOP XXXII	GOP XXXIII	GOP XXXIV	GOP XXXV					
ADVOGADO	3.004,17	3.034,21	3.064,55	3.095,20	3.126,15					
CONTADOR	3.004,17	3.034,21	3.064,55	3.095,20	3.126,15					

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS (GOSG)

CARGO	GOA I	GOA II	GOA III	GOA IV	GOA V	GOA VI	GOA VII	GOA VIII	GOA IX	GOA X
MOTORISTA	838,51	846,90	855,36	863,92	872,58	881,28	890,10	899,00	907,99	917,07
AUX.SERV.GERAIS	838,51	846,90	855,36	863,92	872,58	881,28	890,10	899,00	907,99	917,07
CARGO	GOA XI	GOA XII	GOA XIII	GOA XIV	GOA XV	GOA XVI	GOA XVII	GOA XVIII	GOA XIX	GOA XX
MOTORISTA	926,24	935,50	944,85	954,30	963,85	973,48	983,22	993,05	1.002,98	1.013,01
AUX.SERV.GERAIS	926,24	935,50	944,85	954,30	963,85	973,48	983,22	993,05	1.002,98	1.013,01
CARGO	GOA XXI	GOA XXII	GOA XXIII	GOA XXIV	GOA XXV	GOA XXVI	GOA XXVII	GOA XXVIII	GOA XXIX	GOA XXX
MOTORISTA	1.023,14	1.033,37	1.043,71	1.054,14	1.064,69	1.075,33	1.086,06	1.096,95	1.107,92	1.118,99
AUX.SERV.GERAIS	1.023,14	1.033,37	1.043,71	1.054,14	1.064,69	1.075,33	1.086,06	1.096,95	1.107,92	1.118,99
CARGO	GOA XXXI	GOA XXXII	GOA XXXIII	GOA XXXIV	GOA XXXV					
MOTORISTA	1.130,18	1.141,49	1.152,90	1.164,43	1.176,07					
AUX.SERV.GERAIS	1.130,18	1.141,49	1.152,90	1.164,43	1.176,07					

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2015 - E

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado final (prova escrita objetiva e prova prática) para o cargo de Motorista, bem como, RETIFICA o resultado final (prova escrita objetiva e provas de títulos) do cargo de Professor 40H, conforme ANEXO I, referentes ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 011/2015.

Inajá - PR, 11 de junho de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

ANEXO I

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
139593	CRISTIANO DE MORAIS SERAFIM	17/03/1979	100,0	76,0	88,0	1.
138854	THOMAS NISHIKAWA	10/01/1982	97,0	76,0	86,5	2.
138722	GILBERTO MARCOS LUTER KING DUTRA	04/02/1971	98,0	64,0	81,0	3.
138848	EDER PEREIRA DA SILVA	23/12/1986	100,0	52,0	76,0	4.
138756	MARCOS ANTONIO VALÉRIO	12/09/1972	100,0	50,0	75,0	5.
138837	LAYANE ARAUJO	03/02/1994	98,0	50,0	74,0	6.
139499	CLAYTON FERRARI	11/10/1989	*	50,0	-0-	Desclassificado
139022	JOE LUIZ SILVERIO	20/01/1966	**	64,0	-0-	Desclassificado
139539	MARCIO ZANELLA	29/09/1976	**	54,0	-0-	Desclassificado
139033	WILMAR OLIVEIRA SPECTO	27/11/1963	**	60,0	-0-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME, 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2015 PMSJI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação da empresa A C – MATERIAIS MMEDICOS LTDA - ME, CNPJ 11.138.620/0001-08, cujo objeto é aquisição de Formulas Especiais para atender pessoas com baixo nível de renda das famílias é a desnutrição, a ingestão insuficiente de proteínas e calorias pelas pessoas sobre tudo crianças na fase de formação óssea, desenvolvimento motor e menta, ainda na primeira infância. A desnutrição, Além de causa para uma baixa resistência do organismo para doenças, prejudica o desenvolvimento normal da pessoa, interferindo inclusive em sua capacidade de educação e alfabetização, no valor total R\$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte quatro reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 12 de junho de 2015.

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **JOÃO GERALDO CASAGRANDE**, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 12 de junho de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 12135
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013**
(extrato para fins de publicação)

Referência: Pregão Presencial nº 12/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: ATHENAS CONSULTORIA E GESTÃO ESPORTIVA LTDA. ME
OBJETO: 3º Aditivo contratual de prazo para o desenvolvimento de atividades esportivas, educativas, sócio recreativas e culturais voltadas à criança e ao adolescente.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 168.829,59 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: de 20/06/2015 a 20/04/2016
DATA: 12/06/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15141
ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: 1º Termo Aditivo: acréscimo de valor ao contrato em R\$ 52.732,24, correspondente a um acréscimo de 17,32%, passando a vigorar em R\$ 357.208,07.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, alínea "b", Lei nº 8.666/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 15/2014.
DATA: 03 de JUNHO DE 2015.

DECRETO Nº 060/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 039/2014 de 31/10/2014.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 46.344,05** (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
12.05.08.244.0009.1.008 – Reforma e Readeq. Centro Comunitário "Paulo Volpe"	419	3.000	36.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações			
12.05.08.243.0009.6.093 – Manter as Atividades do Fundo Mun. Assistência Social	434	0.785	10.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo			
06.01.04.122.0003.2.015 – Manutenção da secretaria Mun. de fazenda			
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições	435	0.802	344,05
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			46.344,05

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização do Superávit Financeiro no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), **Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 10.344,05** (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, Em 01 dia do mês de junho de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito

LEI Nº 019/2015

SÚMULA – Promove alterações na Resolução nº 004/2009, que institui o plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, especificamente no Anexo I referente à tabela de Vencimentos do cargo efetivo de zeladora e dá outras providências.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito municipal sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Dá novos valores à tabela de Vencimentos do cargo efetivo de zeladora, referência GOSG/I, constantes dos Anexos I da Resolução nº 004/2009, que institui o plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí.

Art. 2º - O Anexo I (tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo) da Resolução nº 004/2009, alterada pela Resolução nº 006/2009, que institui o plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, passa a ter a nova redação constante ao final desta Lei passando a fazer parte integrante desta.

Art. 3º - Atenderão as despesas decorrentes desta Lei, a dotação orçamentária seguinte:

31.90.11.01.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 10 de junho de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (Alterada pela Lei n.º 019/2015 de 10/06/2015)																																		
GRUPO OCUPACIONAL	REF. RÊNCIA	NÍVEL																																
		1.2.3.	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GOP	I	3.711,96																																
	II	1.855,99																																
GOA	I	1.108,61																																
	II	782,49																																
GOSG	I	798,14																																
	II	782,49																																

PORTARIA Nº 044/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Conceder, a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 88, da Lei Municipal nº 38/90 e Lei Municipal n.º 017/2012

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ELISETTE LEMOS DA SILVA	422	180	01/06/2015 a 27/11/2015

CARINA FONTANA MUZULAN MUNHOZ	119	180	01/06/2015 a 27/11/2015
-------------------------------	-----	-----	-------------------------

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 01 de junho de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito

PORTARIA N.º 045/2015

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Ao funcionário abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
RAQUEL CONTIN DAMÁSIO	389	10/01/2014 a 09/01/2015	08/06/2015 a 07/07/2015

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 01 de junho de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito

PORTARIA Nº 046/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
CARLOS APARECIDO QUIRINO DOS SANTOS	256	90	09/06/2015 a 06/09/2015	01/07/1999 a 30/06/2004

Registre-se e Publique-se .

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 01 de junho de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito

PORTARIA Nº 047/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Licença de Auxílio Doença, por 30 dias.

Nome	Matrícula	Período(s)
MARLI BAVARO PEREIRA	58	(30) dias 09/06/2015 a 08/07/2015

Registre-se e Publique-se .

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 09 de junho de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, e conforme o art. 1º da Lei Complementar nº 131/2009, faz saber a quem interessar que realizará audiência pública para demonstrar elaboração da **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para Exercício de 2016**, no seguinte local e horário:

Local: Câmara Municipal de Paranapoema – PR.

Data: 17 de junho de 2015

Horário: 09:30 hs

Assim todos ficam devidamente convidados para participarem desta audiência pública.

Paranapoema - PR, 12 de junho de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

=====ESTADO DO PARANÁ=====
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015
Processo nº 086/2015

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de junho, às 09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 040/2015 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **25/06/2015 até as 08h30 horas**.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI**.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

FLORAI, 09 de junho de 2015.

EDITAL Nº 10/2015

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **munida de cópias xerográficas** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014**, realizado em 18.01.2015.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importará na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: CONTADOR

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
63900128	JOSÉ APARECIDO PIMENTEL	1º

Documentos Necessários:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Residência
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 12 dias do mês de Junho de 2015.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptoº de Pessoal
Matrícula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 76/2015

Lote1	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
01	01	ANOFABRICAÇÃO:1998;ANOMODELO:1998;MARCAMOD ELO-MASSEY FERGUSON MODELO 265.	RS16.000,00
		SERGIO RICARDO CARDOSO, CPF: 667.880.729-49	RS 16.100,00

Lote2	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
01	01	01ONIBUSANOFABRICAÇÃO:1987;ANOMODELO:1987;MAR CAMODELO: MACO POLO TORING DA MERCEDES BENS;OF1314/51 PLACAATUAL:AAM - 6206;CHASSINº9BM345050H8742935, RENAVAM: ELTON EBER GOMES, RG: 5942309-6	RS 8.000,00
			RS 8.150,00

Lote4	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
01	01	01CAMINHÃO 1113ANOFABRICAÇÃO:1971;ANOMODELO:1971;MARCAMOD ELO: MERCEDES BENS 1113 PLACAATUAL:ACC-8792-RENAVAM: 0051 125486-5	RS 7.000,00
		ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO RS 7.150,00
		WASHINGTON LUIZ, CPF: 023.285.798.973	

Lote5	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
01	01	MOTONIVELADORA DA MARCA CATERPILAR MODELO 120B MOTOR 3306 SERIE 47V.886M RECUPERAVEL	RS20.000,00
		ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO RS 20.050,000
		SERGIO RICARDO CARDOSO, CPF: 667.880.729-49	

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Florai, 12 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **086/2015 – ME**.
REF.: PREGÃO Nº. 38/2015

PARTES: Município de Florai e a empresa: **ALEXANDRE CORTONEZ**
OBJETO: SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS AUTOMOVEIS LEVES, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
PRazo DE VIGÊNCIA: 12/06/2015 a 12/06/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/06/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 085/2015 – ME.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2015

PARTES: Município de Florai e a empresa: **V. F. FREITAS & CIA LTDA**
OBJETO: Construção de um espaço educativo no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, localizado na Rua Getúlio Vargas, 1096, no município de Florai.
VALOR: R\$ 42.400,15 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais e quinze centavos).
PRazo DE VIGÊNCIA: 12/06/2015 a 12/06/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/06/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal: **JOÃO OSVALDO CORTONEZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Operário**, desta municipalidade, **LICENÇA - PRÊMIO**, referente o período aquisitivo de **2007 À 2011**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutífero de **15 de Junho de 2015 à 12 de Setembro de 2015**, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **13 de setembro de 2015**.

Paço Municipal " Oswaldo da Silva ", aos 10 dias do mês de Junho de dois mil e quinze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: Contrato nº **132/2014 – ME**.
REF.: DP LICITAÇÃO nº. 043/2014.
PARTES: Município de Florai e a empresa: **ELCIO VICENTE</**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	TOMADA DE PREÇO Nr.: 7/2015 - TP
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87186-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 79/2015 Processo de Licitação: 79/2015 Data do Processo: 12/06/2015
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 79/2015
b) Licitação Nr.: 7/2015-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 12/06/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Construção de um espaço educativo no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, localizado na Rua Getúlio Vargas, 1096, no município de Florai

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 001844 - V.F. DE FREITAS & CIA LTDA - ME	1	0,0000	42.400,15
	1		42.400,15

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1 028.4.4.90.51.00.00.00.00 (424) Saldo: 51.000,00

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 38/2015 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87186-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 84/2015 Processo de Licitação: 84/2015 Data do Processo: 27/06/2015
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 84/2015
b) Licitação Nr.: 38/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/06/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO E CORRETIVA DOS AUTOMÓVEIS LEVES PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 002034 - ALEXANDRE CORTONES	1	0,0000	27.500,00
	1		27.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (17), 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (49), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (98), 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (153), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (185), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (186), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (227), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (245), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (249), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (269), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (341), 6.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (347), 2.048.3.3.90.39.00.00.00.00 (358)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paranaipoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 445-85/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pela (a) Prefeita (a) Municipal, Srª LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, portadora do RG n. 2.256.731-4 SSP-PR e, C.P.F. nº 564.835.839-87, residente e domiciliada na Av. Parapananema Nº 551, na cidade de Paranaipoema, e:

CONTRATADA: RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.745.961/0001-49, com sede na Av. Paraná, nº 131, – cidade – Colorado estado do PR – CEP 86690-000, neste ato representada pelo Sr. (a) ROSANA CLAUDIA PAIÃO BORRI, nacionalidade brasileira, estado casada, portadora do RG 4.754.756-3 SSP/PR e CPF 894.353.209-10, residente e domiciliado na Rua tulipas nº 123, Jardim das Primaveraes, CEP. 86.690-000, na cidade de Colorado – Estado - PR

As Clausulas 1º e 3º passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor máximo estimado da presente ata de registro de preços é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil reais), sendo paga 12 (doze) parcelas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, tendo seu termino **em 10 de Junho de 2016.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranaipoema - PR, 08 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - Prefeita Municipal
CONTRATANTE

RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19-19/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS, ELÉTRICAS E MECÂNICOS E FUNILARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA. PREGÃO 17/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Parapananema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: ANTONIO CESAR OLIANO OFICINA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.326.424/0001-03, com sede Av. PARANAPANEMA, 209, representado pelo Sr. ANTONIO CESAR OLIANO, RG – 4.460.792-1 SSP/PR e CPF sob nº 797.913.529-68, residente e domiciliado na cidade de Paranaipoema, Estado do PARANÁ.

Fica aditivado o contrato nº 19-19/2014 ATA DE REGISTRO, no importe de 25% dos valores contratados mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Paragrafo 1º, da Lei 8666/93, com prorrogação ate 31 de Dezembro de 2015 para o encerramento definitivo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranaipoema - PR, 20 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

ANTONIO CESAR OLIANO OFICINA - ME
CONTRATADA

01.326.424/0001-03
ANTONIO CESAR OLIANO
OFICINA - ME
Av. Parapananema, 209 - CENTRO
CEP 87.680-000 - PARANAPOEMA - PR

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28-28/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA MUNICIPAL- DESTINADO A VEÍCULOS LEVE, FREX, GASOLINA, ALCOOL. PREGÃO 19/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Parapananema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: AUTO ELÉTRICA MANZANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.703.022/0001-05, com sede na Rua Amapá, nº 720, nesta cidade de Colorado/PR, neste ato representada pelo Sr.(a) JOÃO VALENTIN MANZANO, portador(a) da CI/RG nº 20.021.865 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 458.930.989-00.

Fica aditivado o contrato nº 28-28/2014 ATA DE REGISTRO, no importe de 25% dos valores contratados mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Paragrafo 1º, da Lei 8666/93, com prorrogação ate 31 de Dezembro de 2015 para o encerramento definitivo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranaipoema - PR, 12 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

AUTO ELÉTRICA MANZANO LTDA
CONTRATADA

AUTO ELÉTRICA MANZANO LTDA
CNPJ 78.703.022/0001-05
RUA AMAPÁ, 720 - CENTRO
FONE (44) 3323-1457
CEP 86690-000 - COLORADO - PR

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30-30/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA MUNICIPAL- DESTINADO A VEÍCULOS LEVE, FREX, GASOLINA, ALCOOL. PREGÃO 19/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Parapananema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: RONERE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.658.608/0001-10, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 1121, centro – CEP 87690-000, nesta cidade de Colorado/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) Neuza Madela Tafarello, portador(a) da CI/RG nº 1.504.155 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 017.383.599-64, residente na cidade de Colorado – Paraná.

Fica aditivado o contrato nº 30-30/2014 ATA DE REGISTRO, no importe de 25% dos valores contratados mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Paragrafo 1º, da Lei 8666/93, com prorrogação ate 31 de Dezembro de 2015 para o encerramento definitivo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranaipoema - PR, 12 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

RONERE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CONTRATADA

76.658.608/0001-10
RONERE PEÇAS E ACESSÓRIOS
LTDA.
Rua Rio Grande do Sul, 1121 - Centro
CEP 86690-000 COLORADO - PR

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2015 – MENOR PREÇO POR LOTE, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO.

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:40 HORAS DO DIA 25 DE JUNHO DE 2015.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 12 DE JUNHO DE 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015 – MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no ANEXO 1 - Termo de Referência.

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE:

O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:40 HORAS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2015.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 12 DE JUNHO DE 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015 – MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA, SERVIÇOS DE TRANSLADO, ASSEPSIA E TANTANOPLOCIA PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES CARENTES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:40 HORAS DO DIA 29 DE JUNHO DE 2015.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 12 DE JUNHO DE 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Decreto nº 29/2015 de 09/06/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 511/2014 de 04/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.009.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.009.10.301.0028.2.235. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO PARANA – CIS/AMUNPAR

296 - 3.3.72.39.00.00 01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.005.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.005.10.301.0048.2.234. PROGRAMAS EM SAUDE (REDE MUNICIPAL) - RECURSOS LIVRES
237 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00
05.009.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.009.10.301.0028.2.235. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO PARANA – CIS/AMUNPAR

294 - 3.3.72.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

Total Redução: 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

- a) LICITAÇÃO Nº: 17/2015
b) PROCESSO Nº - 50/2015
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/06/2015
e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS DE BOMBAS DA FROTA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BRUNING & OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 85.000.370/0001-81
LOTE ÚNICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS DE BOMBAS DA FROTA MUNICIPAL
LOTE 01 a 05 – Foi valorizado no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Paranaipoema, 10 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA
PREGOEIRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2015

RATIFICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2015 – PMP, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 25 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: BRASILEIRO – SEVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.

CNPJ: 20.276.845/0001-11

VALOR CONTRATADO: R\$ 284.100,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00910.301.0048.2223.339039.0000 red. 307

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 18 DE MAIO DE 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PARANAPOEMA – PARANÁ

Resolução Nº 002/2015

Súmula: Dispõe sobre a indicação e constituição da comissão eleitoral, banca examinadora da prova de conhecimentos do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Paranaipoema Paraná, gestão 2013/2015 para o processo Unificado a Realizar-se no primeiro domingo do mês de outubro de 2015, nos termos da lei nº 472/2013, e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de atribuições que lhe são



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

Decreto nº 640/2015 de 12/06/2015
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 185/2014 de 04/12/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 100,00 (cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação.			
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
12.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO BEM ESTAR SOCIAL		
12.004.08.244.0008.2.035.	MANUT. DAS ACOES SOCIAIS		
560 - 3.3.90.30.00.00	31741 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
Total Suplementação:		100,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO		
03.001.04.122.0003.2.007.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
Total Redução:		100,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO S
Estado do Paraná, em 12 de junho de 2015.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

DECRETO N.º631/2015

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SHIGUEMI HATAKAIA DALLA"GO, FUNCIONARIA PUBLICA MUNICIPAL DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SIMBOLO CC1, COM ATRIBUIÇÕES DO ART.37. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.37.II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido, do cargo em comissão, símbolo CC1, de Diretora do Departamento do sistema de controle interno a Servidora Publica Municipal SHIGUEMI HATAKAIA DALLA"GO, portadora da carteira de Identidade Civil RG. 6.163.214 Pr. e CPF/MF 781.413.039-53, a partir do dia 01 de junho de 2015.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º632/2015

SÚMULA: NOMEIA JOSE ANTONIO CORREIA, FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SIMBOLO CC1, COM ATRIBUIÇÕES DO ART.37. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.37.II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado, para o cargo em comissão, símbolo CC1, de Diretor do Departamento do sistema de controle interno o Servidor Publico Municipal JOSE ANTONIO CORREIA, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.197.158-4 Pr. e CPF/MF 745.865.569-00, a partir do dia 01 de junho de 2015.

Art. 2.º -Pelo exercício do referido cargo, o servidor receberá os vencimentos de seu cargo de origem, acrescido da função Gratificada prevista no Art.20,§2º da lei Municipal nº 002/2001 de 19 de fevereiro de 2001.

Art. 3.º- Revogadas as disposições em contrario, em especial a da portaria 801/2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – centro – Fone: (044) 3440-1221
Município: Inajá – PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2015
SUMULA: CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE III CONFERENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICIPIO DE INAJÁ

O COMSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 717/2007:

Resolve:
Art. 1º. Fica convocada a III conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional marcada para o dia 18 de junho de 2015 a ser realizada no Clube Social de Inajá com inicio as 13:00 e termino as 17:00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá – PR, 12 de junho de 2015.

JOSE HERONIDES BATISTA SANTANA
Presidente do COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

SUMULA: APROVAÇÃO DA COMISSAO ORGANIZADORA DA III CONFERENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICIPIO DE INAJÁ

O COMSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 717/2007:

Resolve:
Art. 1º. Fica nomeado os membros a abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da III conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional marcada para o dia 18 de junho de 2015 a ser realizada no Clube Social de Inajá com inicio as 13:00 e termino as 17:00.

Membros Governamental
- DOUGLAS JOSIMAR AGUIHAR
- APARECIDO RODRIGUES GUIMARÃES
Membros não-governamental
- HERCILIO DE SOUZA PAULA
- JOSE HERONIDES BATISTA SANTANA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá – PR, 12 de junho de 2015.

JOSE HERONIDES BATISTA SANTANA
Presidente do COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – centro – Fone: (044) 3440-1224
Município: Inajá – PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2015

Súmula: Dispõe sobre apreciação e aprovação do Plano de Ação para Co-fianciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano 2015.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 12/06/2015 em Reunião ordinária;
RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL ANO 2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá – PR, 12 de junho de 2015.

Alezangela Elias Martins
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

Súmula: Dispõe sobre apreciação e aprovação do Plano de Ação para Co-fianciamento do Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social – ano 2015 e Termo de Adesão ao Programa Incentivo Família Paranaense II.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 12/06/2015 em Reunião ordinária;
RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL ANO 2015;

Art. 2º. - Aprovar o TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE II;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá – PR, 12 de junho de 2015.

Alezangela Elias Martins
Presidente do CMAS



Prefeitura do Municipio de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 26 de Junho de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, tendo como objeto Contratação de hora máquina de escavadeira hidráulica para execução de serviços de escavação e terraplanagem, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço global por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 16 de Junho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 12 de Junho de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 036/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 01 de Julho de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, tendo como objeto Aquisição de mesas, cadeiras, armário, ventilador, balcão, computador, impressoras, televisão e ar condicionado para o Serviço de Proteção Especial Centro de Referência especializado de Assistência Social - CREAS, conforme descrito em Edital, sob o regime de execução de empreitada por menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 19 de Junho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 12 de Junho de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 037/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 01 de Julho de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, tendo como objeto Aquisição de material de artesanato, expediente, tecido, caixa em mdf, toalhas, ferramentas e luvas para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, conforme descrito em Edital, sob o regime de execução de empreitada por menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 19 de Junho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 12 de Junho de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 037/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) KIT COMPLETO COM 50 MTS COMPRIMENTO, COMPOSTO DE 25 VARETAS EM AÇO CARBONO, 01 (UMA) PONTA SEM FIM, 01 (UM) HELICOIDAL, 01 (UMA) PONTA RECUPERADORA, 01 (UMA) MANIVELA, 01 (UMA) CHAVE PARA DESACOPLAR; 06 (SEIS) PONTA SEM FIM; 06 (SEIS) HELICOIDAL, 06 (SEIS) PONTA RECUPERADORA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

CONTRATADA: RICARDO JOSE DA SILVA AFONSO – ME.

CNPJ: 11.272.389/0001-40

VALOR: R\$ 4.630,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente RICARDO JOSE DA SILVA AFONSO - ME .

Colorado-PR, 27 de Abril de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME O CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: ITAU UNIBANCO SA.

CNPJ: 60.701.190/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **ITAU UNIBANCO SA**.

Colorado-Pr, 02 de Junho de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, conforme o CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **BANCO DO BRASIL S.A**.

Colorado-Pr, 02 de Junho de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.

Colorado-Pr, 02 de Junho de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015

CONTRATO: Nº 131/2015

CREDENCIAMENTO Nº: 002/2015

INEXIGIBILIDADE: Nº 018/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO Nº 002/2015, junto a Prefeitura do Município de Colorado.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,70 (UM REAL E SETENTA CENTAVOS) para cada documento autenticado.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) no período de 12(doze) meses.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
05.001.04.122.0003.2007	MANUTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 72- FONTE 1000)	20.000,00
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLITICA TRIBUTÁRIA	3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 120- FONTE 1000)	30.000,00
13.001.17.512.0006.2042	DESENVOLVER O SISTEMA DE AGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 479- FONTE 0100)	30.000,00
TOTAL			R\$ 80.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Colorado - PR, 08 de Junho de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015

CONTRATO: Nº 130/2015

CREDENCIAMENTO Nº: 002/2015

INEXIGIBILIDADE: Nº 017/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO junto a Prefeitura do Município de Colorado.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,70 (UM REAL E SETENTA CENTAVOS) para cada documento autenticado.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) no período de 12(doze) meses.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

05.001.04.122.0003.2007	MANUTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 72- FONTE 1000)	7.000,00
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLITICA TRIBUTÁRIA	3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 120- FONTE 1000)	8.000,00
13.001.17.512.0006.2042	DESENVOLVER O SISTEMA DE AGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 333- FONTE 01510)	10.000,00
TOTAL			R\$ 25.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Colorado - PR, 08 de Junho de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

Dia de Combate ao Trabalho Infantil em São Jorge do Ivaí

A Secretaria Municipal de Promoção Social de São Jorge do Ivaí, em parceria com as Secretarias de Educação e Cultura e Meio Ambiente promoveram, na sexta-feira (Dia 12), o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, contando com uma série de atividades para sensibilização e combate às diversas formas de trabalho infantil.

Foram realizadas atividades recreativas, caminhadas, exposições de trabalhos educativos e palestra no Parque Ambiental Ribeirão Itamaraty, além de apresentação teatral em parceria com o SESC de Maringá.

Além de debater e divulgar ações desenvolvidas pela Prefeitura de São Jorge do Ivaí, a programação pretendeu mobilizar os profissionais do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município, as crianças e adolescentes atendidos pelos Projetos Municipais e da rede municipal de educação, familiares e parceiros de órgãos governamentais e da sociedade civil na luta contra qualquer tipo de exploração da mão de obra infantil.

Os Projetos municipais articulam um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade

inferior a 17 anos da prática de exploração do trabalho precoce, exceto quando na condição de aprendiz.

Na cidade de São Jorge do Ivaí, cerca de 350 crianças e adolescentes estão inseridos nos projetos Cidadãos Mirins, Semeando o Futuro, oficinas de ballet, violão, artesanato, natação, judô, futebol e voleibol. Todos precisam estar matriculados na rede escolar e no período complementar participam de atividades educativas, lúdicas, socializantes, esportivas, artísticas e recreativas, estando sob o acompanhamento sistemático dos profissionais.

Para Aline Vansan Marangon Bovo primeira dama; “O brincar está presente em diferentes tempos e lugares e de acordo com o contexto social que a criança está inserida. A brincadeira é recriada com seu poder de imaginação e criação. As brincadeiras de outros tempos estão presentes nas vidas das crianças, com diferentes formas de brincar, porque hoje, nós temos diferentes espaços geográficos e culturais. O brincar é natural na vida das crianças. É algo que faz parte do seu cotidiano e se define como espontâneo, prazeroso e sem comprometimento. As brincadeiras são

universais, estão na história da humanidade ao longo dos tempos, fazem parte da cultura do nosso país”.

O prefeito André Luis Bovo ressaltou que, dentre outros, os investimentos feitos pelo município, em educação, são fundamentais para evitar a exploração de crianças e adolescentes. “A educação é uma prioridade nossa e sabemos que ela é uma das armas de enfrentamento na questão do trabalho infantil”, analisou o prefeito.



A Felicidade mora aqui...



Felicidade de Freitas Barbosa, 108 anos

Na Rua Duque de Caxias esquina com a Rua Floriano Peixoto de nº 64 mora a Felicidade, o município é Florai, Noroeste do Paraná, ela completa nesta semana 108 anos, repito 108 anos de idade. Felicidade de Freitas Barbosa moradora especial do município, nasceu no Estado das Minas Gerais na cidade de Espinosa, casou-se ainda nas terras mineiras com Lucino Teixeira Barbosa cidadão

conhecido em suas atividades nos bancos do Posto de Gasolina Debaixo e do Ponto de Taxi que existia em frente ao Mercado São Pedro.

Vive ainda com Felicidade os filhos Waldemar, Terezinha, Erci e Iraci, tendo Felicidade 12 netos e 10 bisnetos. Conta ela que o começo foi difícil, moraram primeiro num Sítio na Estrada Genúncia, (isto nos anos 60) depois se transferiram para a cidade,

onde lavou muita roupa no final da Rua Floriano Peixoto, na mina d’água do antigo Sítio do Pedro Neia, hoje Padovani.

Fez muito biju a base de mandioca ralada para crianças que vinham tomar banho na mina e ficavam na sua casa, inclusive eu!... Felicidade é uma pessoa ainda dotada de uma lucidez invejável, respondeu todas as perguntas com clareza (veja o video no facebook na pagina Aroeira de Florai). Cuidadora dos filhos, da casa, da comida, sempre foi uma pessoa de otimismo pois o destino lhe reservou momentos difíceis também, e ela sempre enfrentou com bravura e militância de fé em DEUS.

Evangélica da Igreja Assembléia de Deus missão, que sempre respeitou as pessoas nas diferenças de credos e de trabalho na comunidade. Felicidade mora nesse mesmo lugar, desde o tempo que só se passava no elevado da Duque de Caxias a pé, pois ali só existia uma tora, como “pinguela” para atravessar a erosão.

Viveu tempos de geadas intensas, de amigas com sofrimentos de doenças mais viu também muitas crianças nascerem do seu lado nos tempos das parteiras (Dona Nene, Dona Francisca e Dona Candinha). É do tempo do Farmacêutico Vitorio, do Médico Luiz, do Dentista Michel, mas já ouviu falar também das meninas de handebol vitoriosas e da tradicional Festa das

Nações. A Felicidade concede a primeira entrevista no projeto garimpo fatos que você vai conhecer toda semana que descreverá fatos históricos narrando com firmeza o trabalho dificultoso ocorrido ao longo do tempo em Florai. Quantos livros você não teria que ler para ter a experiência de Felicidade?. Respeite a terceira idade, ouça com carinho os mais idosos.

Eles sabem aonde a árvore vai cair. Felicidade não é só lembrada nesta data pelo seu aniversário, ela está sendo homenageada nesse quadro pelo que foi, pelo que é. Acolhedora e corajosa o numero dos seus anos de vida assemelha-se ao seu tempo de bondade e de carinho para com a família. (da Rádio Nova

FM para O Regional)

Sobre o Projeto Garimpo

O Projeto Garimpo, surgiu em Nova Esperança nos anos 2000 pela vontade dos amigos, Amauri, Depra, Mauro, Raimundo, Paulão e Edegar, o grupo teve a honra de entrevistar mais de 187 pessoas, num trabalho exclusivamente voluntário, com o intuito de registrar os “contos” de pessoas comuns, pioneiras, políticos, religiosas, resgatar o passado desta geração que vieram a região ainda em matas. Por um longo período os “garimpeiros” separaram-se em virtude das profissões diferenciadas mas que volta a tomar fôlego quando se vê a emoção do entrevistado colocar à disposição para falar do passado. Sentimos a responsabilidade e a magnitude do

nosso trabalho graças também a chegada de mais um integrante que chegou da mesma forma no grupo “amigo”.

José Ratti de Florai é um bom comunicador é nato como o grupo, quando colocamos alguns estímulos para serem criados para que a entrevista tenha êxito. Ser um garimpeiro é muito fácil aberto à qualquer voluntário, o Projeto Garimpo necessita de pessoas que saibam fazer uso de pausas, para que as pessoas entrevistadas compreendam de forma lenta e gradativa aquilo que está sendo dito.

A linha do grupo é esta, entre neste projeto ajude a resgatar histórias, contos que só eles viveram e sabem contar. Projeto Garimpo tem a chance da do Jornal O Regional.

Colégios de Paranaity fazem bonito no 62º Jogos Escolares do Paraná

Os colégios de Paranaity foram bem representados na fase regional do 62º Jogos Escolares do Paraná (JEPs). No Futsal Masculino, na categoria B, a equipe de Paranaity

sagrou-se campeã, vencendo o Colégio de Paranaity por 4x0 o jogo foi no ginásio de esportes da cidade de Alto Paraná. Assim o futsal masculino B classificou-se para a fase

macro-regional a ser realizada nos dias 24 à 28 deste, na cidade de Nova Lndrina.

No Voleibol Feminino, nas categorias A e B, as equipes de Paranaity ficaram com o vice-campeonato. No Voleibol Masculino, na categoria A, a equipe de Paranaity ficou com o 3º lugar. Os times foram comandados pelos professores Edimar Bertoni e Robson da Mata, apoiados pelo Secretário Municipal de Esportes Claudio Vitro pelas conquistas.



Símula: Cria o cargo de Assistente de Informática e Engenheiro Ambiental no âmbito da Administração Pública e altera número de vagas de cargos constante do Anexo II da Lei 1.026/2012 e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Assistente de Informática e Engenheiro Ambiental, incluindo-os no quadro de cargos de provimento efetivo do Executivo Municipal, acrescentando-os ao anexo II da Lei 1.026/2012, na forma que se apresenta.

Número de vagas	Cargo	C/H Semanal	Nível de vencimentos inicial
03	Assistente de Informática	40	19
02	Engenheiro Ambiental	20	15

Art. 2º - Para preenchimento das vagas para o cargo de Assistente de Informática será exigido conclusão do ensino médio e conhecimentos na área de Informática, em especial, suporte de rede e servidor. E, para o cargo de engenheiro ambiental haverá exigência de graduação em engenharia ambiental.

Art. 3º - Fica alterado o número de vagas existentes no quadro de cargos de provimento efetivo, para os cargos de Engenheiro Civil, Psicólogo (20hrs.), Médico Veterinário, Agente de Saúde, Auxiliar de Secretária, Auxiliar de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Serviços Gerais, Lavador de veículos e Tratorista, passando o anexo II da Lei 1.026/2012 a vigorar com as alterações que se vê no quadro adiante:

- ANEXO II -

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÚMERO DE VAGAS	CARGO	C/H SEMANAL	NÍVEL DE VENCIMENTO INICIAL
03	Engenheiro Civil	20	40
04	Psicólogo (20h.)	20	13
02	Médico Veterinário	30	34
20	Agente de Saúde	40	07
15	Auxiliar de Secretária	20	06
10	Auxiliar de Vigilância Sanitária	40	07
50	Auxiliar de Serviços Gerais	40	02
03	Lavador de veículos	40	07
06	Tratorista	40	09
04	Farmacêutico	40	34
04	Instrutor de Esportes	40	17
04	Nutricionista	20	15
08	Técnico em Enfermagem	40	12

Art. 4º - As atribuições do cargo de Assistente de Informática são as constantes do anexo desta Lei e que passa a integrar o Anexo IV da Lei 978/2010 (Manual de Atribuições).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, em 11 de Junho de 2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

LEI Nº 1126 / 2015.

SÚMULA: Acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 1º da Lei 1.028/2012 e renomeia o parágrafo único do mesmo artigo, para fins de disciplinar o parcelamento do solo no Parque Industrial IV.

O PREFEITO DE SANTO INACIO - ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo segundo ao artigo 1º da Lei 1.028/2012 com a seguinte redação:

§ 2º: Os lotes mencionados nos incisos I e II deste artigo somente poderão sofrer parcelamento de sua área após atendidas as exigências de infraestrutura nos termos da Lei Federal 6766/79 e legislação municipal em vigor à época do requerimento.

Art. 2º - O parágrafo único fica renumerado para § 1º.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, passando esta Lei a vigorar na data de sua publicação.

Santo Inácio, em 11 de Junho de 2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

DECRETO Nº 772, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

"Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jardim Olinda"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, para o dia 17 de junho de 2015, sob a coordenação do Departamento Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será, "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por Direitos e Soberania Alimentar".

Artigo 3º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será realizada no Clube Social as 13:00 horas.

Artigo 4º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 09 de junho de 2015.

JURACI PAES DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº7/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, decorrente de Pregão nº 1/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 07.263.728/0001-55, aditivam o contrato na importância de R\$ 9.825,49 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 10 de junho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº0101/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita do Município de Paranapoema -Paraná, no uso de suas atribuições legais. **CONCEDER**, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA**, portadora do CPF Nº278.150.938-84.RG Nº 10387481-5 **SP.ASSESSOR JURIDICO**, no período de aquisitivo de 01.04.2014 à 31.03.2015, a partir de 15.06.2015 à 14.07.2015, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº 144/92 23de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 11 de Junho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA. Nº0100/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema -Paraná, no uso de suas atribuições legais. **CONCEDER**, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **SALVADOR ALVES DE SOUZA**, portadora do CPF Nº581.696.289-20.RG Nº 2180037 PR, **CARPINTEIRO**, no período de aquisitivo de 30.04.2010 à 29.04.2011, a partir de 08 de junho de 2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº 144/92, 23de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 08 de junho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº29/2014, objetivando a Fornecimento dos combustíveis (Gasolina, Alcool e Diesel), destinado a abastecer os veículos da frota da prefeitura municipal., decorrente de Pregão nº 3/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS MOURA DIAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 09.475.753/0001-28. aditivam o contrato na importância de R\$ 0,00 (j) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 03 de junho de 2015.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 093/15

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar os funcionários públicos municipais, a partir de 01/06/2015, de acordo com o que determina o artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº 668/07, conforme discriminação abaixo:

NOME	DO NÍVEL/REF.	PARA O NÍVEL/REF.
Tatiana Rodrigues Camargo Antunes	A-1	C-1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 08 de junho de 2015.

CAMILLO BRANCHINI COSSITTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: O objeto deste Pregão é **REGISTRO DE PREÇOS** para possível aquisição de medicamentos de farmácia, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inajá -, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital.

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS COMUL - R\$ 180.745,15
LOTE 02 - MEDICAMENTOS MANIPULADOS - R\$ 56.745,55

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:45 HORAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2015.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221-ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 09 DE JUNHO DE 2015.

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE
- PREGOEIRO -



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

DECRETOLEGISLATIVO Nº 01/2015.

SÚMULA: Discrimina as Dotações Orçamentárias a serem suplementadas e canceladas, autorizadas por meio da Lei nº 893/2014.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJE , ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste Decreto Legislativo, suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento Geral da Câmara Municipal aprovado pela Lei nº 893/2014 de 30/10/2014, publicada em 02/11/2014.

01.00.00000000.000 - Legislativo Municipal	
01.01.00000000.000- Câmara Municipal	
01.001.01031022001-Manutenção da Câmara Municipal.	
3.90.39.00.00- 9 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA..	R\$. 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$. 30.000,00

Art. 2º- como recursos para atendimento do presenteCrédito Suplementar, fica cancelado parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

001.00.00000000.000- Legislativo Municipal	
01.01.00000000.000- Câmara Municipal	
01.001.01031022001-Manutenção da Câmara Municipal.	
3.3.90.33.00.00 -7- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$. 30.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$. 30.000,00

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos dez diasdo mês de Junho do ano de 2015.

Edúardo Luiz Parron
Presidente

Lôurencço Torres
TC.CRC-Pr. 11958/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 03/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, cujo objeto é Execução de reforma e adequação de barracão industrial e estacionamento pavimentado sendo apenas para o: **Lote 02: Execução de estacionamento pavimentado com acesso em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, estacionamento em concregrama, incluindo terraplenagem e meio fio, conforme projeto, memorial descritivo, caderno de encargos, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais especificações constantes neste edital.** O Edital de Tomada de Preços nº 03/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min. Do dia 01 de Julho de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 12 de Junho de 2015.

ANDERSON ANTÔNIO CRIVELARO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 19/2015 - PR
Processo Administrativo: 33/2015
Processo de Licitação: 33/2015
Data do Processo: 22/05/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **ANDRE LUIS BOVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	33/2015
b) Licitação Nr.:	19/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	12/06/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS para atender toda a demanda do Município, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Quota de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000093 - C. B. DE MORAES & CIA LTDA	32	0,0000	112.252,86
Total por Fornecedor:	32		112.252,86
Total:	32		112.252,86

São Jorge do Ivaí, 12 de Junho de 2015.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 18/2015 - PR
Processo Administrativo: 33/2015
Processo de Licitação: 33/2015
Data do Processo: 22/05/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **ANDRE LUIS BOVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	32/2015
b) Licitação Nr.:	18/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	12/06/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de KIT BEBÊ para atender toda a demanda da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Quota de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001814 - AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP	3	0,0000	8.308,00
- 002281 - S. M. CORREA - ME	15	0,0000	11.541,00
	18		18.800,00

São Jorge do Ivaí, 12 de Junho de 2015.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2015 - PR
Processo Administrativo: 31/2015
Processo de Licitação: 31/2015
Data do Processo: 15/05/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **ANDRE LUIS BOVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	31/2015
b) Licitação Nr.:	17/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	12/06/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BALANÇO E CARROSEL ADAPTADOS AO USO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PARA INSTALAÇÃO NOS PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Quota de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002043 - MAY INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME	2	0,0000	33.540,00
	2		33.540,00

São Jorge do Ivaí, 12 de Junho de 2015.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua - VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1000 - Centro - Fone: (44) 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INAJÁ-PR
Av. Antonio Veiga Martins, 80 INAJÁ-PR

EDITAL Nº 002/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Inajá-PR, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 916/2015, torna público, para conhecimento dos interessados a RELAÇÃO DE CANDIDATOS aptos a concorrerem a ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE INAJÁ – PR GESTÃO 2016/2019. Assim classificados por ordem alfabética.

ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA GABRIEL
BRUNA FRANCISCO DE JESUS
DAISY FRAQUETTA
GREICE MIRIAM AGUIAR
JOYCE DA SILVA MELO
LUANA Leticia VICTOR
MAYNARA CARDOSO BLASQUE
MONICA GOBI ZANELLA
REGIANE FRANCISCO PEREIRA
ROSIMARY DOS SANTOS MARTINS
VALDIR ELIAS FERNANDES

Inajá – PR. 01 de junho de 2015

ALEZANGELA ELIAS MARTINS SILVA
Presidente CMDCA

**Prefeitura do Município de Colorado**
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br coloradopr.com.br

DECRETO Nº 108/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.656/2014 de 23/12/2014 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2015 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 898.500,00 (Oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
02.003.05.151.0016.2003	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR		
25	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
03.001	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS		
03.001.03.092.0003.2005	DESENVOLVIMENTO JURIDICO		
46	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
05.001.04.122.0003.2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL		
72	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 130.000,00
05.003	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
05.003.04.122.0003.2009	DES. PROC. DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
92	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 18.000,00
05.004	DIVISÃO DE TI		
05.004.04.126.0003.2010	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
101	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
08.001.12.361.0010.2016	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL		
192	3.3.90.39.00.00	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 32.500,00
08.002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
08.002.12.365.0010.2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
208	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 55.000,00
08.006	DIVISÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E HISTÓRICA		
08.006.13.392.0012.2023	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E HISTÓRICAS		
255	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE		
532	3.3.71.70.00.00	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 97.600,00
499	3.3.71.70.00.00	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 238.500,00
271	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0008.2027	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		
329	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 18.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO		
11.001	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
11.001.15.122.0017.2014	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO		
380	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
13.001	DIVISÃO DE SANEAMENTO		
13.001.17.512.0006.2042	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO		
479	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 250.000,00
Total da Suplementação			R\$ 898.500,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA		FORTE	VALOR
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	000	390.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	303	97.500,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	101	(130.000,00)
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	103	162.500,00
1.6.0.0.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	000	378.500,00
Total do Excesso de Arrecadação.....			R\$ 898.500,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000086/15 de 12 de Junho de 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000619/14 de 15 de Setembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.350,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.2.035-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.350,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

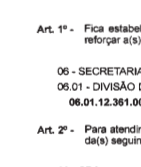
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.2.035-4.9.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.350,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2015

JARILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Jardim Olinda**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 05 e 06de 05de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de junho 2015, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregoão Presencial nº 12/2015.

Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO SALGADOS, SUCOS E REFRIGERANTES PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Jardim Olinda, 12 de junho de 2015.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015

12 de junho de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20/2015

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 11/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: SANDRA C. LURENÇO

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ETANOL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

DO VALOR TOTAL; R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

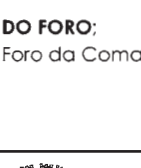
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

02.001.04.122.0002.2.034.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.602.04.122.0003.2.036.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.004.15.451.0034.2.044.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.004.15.451.0034.2.045.3.3.90.30.00.00 - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO 05.004.28.453.0035.2.046.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.004.28.453.0035.2.046.3.3.90.30.00.00 - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO 06.005.12.361.0006.2.047.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.005.12.361.0023.2.048.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.005.12.361.0023.2.049.3.3.90.30.00.00 - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO 06.005.12.365.0024.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO 06.005.12.365.0024.2.120.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.005.12.782.0023.2.057.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.005.12.782.0023.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO 06.005.12.782.0023.2.059.3.3.90.30.00.00 - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO 06.005.12.782.0023.2.061.3.3.90.30.00.00 - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO 06.005.12.782.0023.2.062.3.3.90.30.00.00 - 1113 - MATERIAL DE CONSUMO 06.005.12.782.0023.2.093.3.3.90.30.00.00 - 1114 - MATERIAL DE CONSUMO 06.005.12.782.0023.2.122.3.3.90.30.00.00 - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO 07.007.10.301.0007.2.070.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 07.008.10.301.0026.2.074.3.3.90.30.00.00 - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO 07.008.10.301.0028.2.071.3.3.90.30.00.00 - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO 07.008.10.301.0028.2.071.3.3.90.30.00.00 - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO 07.008.10.301.0028.2.078.3.3.90.30.00.00 - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO 08.009.13.392.0008.2.093.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.009.13.392.0008.2.094.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.009.27.812.0017.2.096.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 09.010.08.244.0009.2.108.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
202 dias, contados a partir de 12 de junho de 2015

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Paranaipoema**
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Paranaipoema, 12 de Junho de 2015.

DECRETO Nº030/2015

SÚMULA: Convoça a 1 Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e designa Comissão Organizadora.

A senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1 Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 26 de junho de 2015, às 9:00 horas, no Salão Comunitário.

Art. 2º A 1 Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no art. 6º da Constituição, e promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN na esfera de Governo Municipal e com a participação da sociedade.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora da 1 Conferência Municipal de Segurança Alimentar, com representação de governo e sociedade civil, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Secretária Municipal de Assistência Social: Maria Aparecida Oliveira de Souza

II – Secretária Municipal de Saúde: Carlos José Alves;

III – Secretária Municipal de Educação: Débora Cristina Duarte dos Anjos Porfírio;

IV – Dep. Secretária Municipal de Administração: Franciany Donato Fratzto;

V – Pastoral da Criança: Maria Madalena de Araújo Feitoza;

VI – Representantes das Igrejas: Genizna Correa Danica;

VII – Representantes dos Trabalhadores de Comércio: Claudomiro Conceição Bezerra;

Art. 4º A Comissão Organizadora constitui instância de deliberação, organização e implementação da Conferência.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elaborará o Regimento Interno da 1 Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

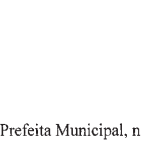
Art. 5º A Conferência será presidida por indicação da Comissão Organizadora.

Art. 6º Fica delegada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e à Comissão Organizadora o encaminhamento de outras providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Paranaipoema Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1187
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 22/2014

Pregão Presencial nº 26/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e a empresa SARANDI TRATORES LTDA.

OBJETO: nos termos do artigo 65, da Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, bem como no Pregão Presencial nº 26/2014, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de horas máquinas nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	Q	UNIT	TOTAL
2	Catação de Escavadeira Hidráulica da marca Caterpillar, Modelo 320 DL, ano 2012, e martelo rompedor, com operador e combustível.	100	228,00	22.800,00

**ATALAIA**
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de Junho do ano de 2015, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2 - Centro, PREGÃO PRESENCIAL, para seleção de melhor proposta para contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços técnico para capacitação, treinamento, interpretação de erros, acompanhamento na geração e análise de dados que visa o atendimento a normas e leis em vigência, abrangendo os diversos setores da administração municipal para atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - SIM-AM, conforme termo de referência, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos do orçamento vigente.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 12 de Junho de 2015.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 25 de Junho do ano de 2015, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, para seleção de melhor proposta para contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços de segurança privada e vigilância, referente às Festividades de Aniversário do Município - Rodeio/2015/2016, Cavalgada Caminhos do Campo, Festividades de Fim de Ano e demais eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Atalaia, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos próprios da administração.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 12 de Junho de 2015.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO PEREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

Decreto nº 773/2015 de 12/06/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 718/2014 de 25/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 47.000,00 (forty-seven thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:		
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.28.843.0004.2.128.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
98 - 4.9.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	30.000,00
	RESGATADO	
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.007.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.007.10.301.0007.2.070.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FONTE 000	
234 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.008.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.008.10.301.0026.2.074.	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - FONTE 303	
250 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total Suplementação:		47.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:		
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.28.843.0004.2.128.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
98 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.28.843.0004.2.128.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
97 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.007.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.007.10.301.0007.2.070.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FONTE 000	
232 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.008.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.008.10.301.0026.2.074.	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - FONTE 303	
252 - 3.3.90.33.00.00	1303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
Total Redução:		47.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, I Paraná, em 12 de junho de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 774/2015 de 12/06/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 718/2014 de 25/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.000,00 (eighty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:		
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.28.843.0004.2.128.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
98 - 4.9.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	80.000,00
	RESGATADO	
Total Suplementação:		80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:		
99.000.00.00		